

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- Resultado da sua actividade, a S.N. Seixal - Siderurgia Nacional S.A., lança diariamente para a atmosfera furanos, dioxinas, óxidos de nitrogénio (de enxofre e de carbono), compostos orgânicos voláteis, metais pesados, poeiras e outras partículas;
- Quase todos os dias surgem relatos, devidamente documentados, por parte das populações residentes próximas da Siderurgia Nacional, que evidenciam zonas públicas e propriedade privada, inclusivamente no interior de habitações, poluídas com o que aparenta serem vestígios da actividade da S.N. Seixal;
- Em 2014, a Organização Mundial de Saúde considerou o Seixal uma das cidades onde se respira pior no país. Fê-lo depois de ter recomendado que a concentração de pequenas partículas (PM10) não ultrapassasse os 20 microgramas por metro cúbico de ar, numa média anual, sendo que no Seixal os valores registados eram, àquele tempo, de 39 microgramas por metro cúbico de ar (valor muito próximo do valor limite de 50 microgramas);
- Segundo um relatório da Divisão de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal do Seixal, todos os anos, desde 2007 - data a partir da qual teve início a medição de partículas PM10 - têm vindo a ser ultrapassados largamente o número de excedências ao valor limite legalmente estabelecido;
- A única Estação de Medição da Qualidade do Ar existente na Freguesia, para além de situada em zona inapropriado, não regista a presença de metais pesados na atmosfera;
- O PAN teve conhecimento que em sede de Comissão Específica da Assembleia Municipal do Seixal de acompanhamento dos problemas ambientais da Siderurgia Nacional e o seu impacto na população, foi comunicado aos grupos municipais, pelo executivo camarário, que o Ministério da Saúde declinou a realização de um estudo epidemiológico, em 2016, remetendo o mesmo para a empresa S.N. Seixal - Siderurgia Nacional S.A., que, como facilmente se constata, não o realizou;
- Os dados divulgados pela Agência Portuguesa do Ambiente dão conta de vários registos em que a medição das partículas PM10 não foi feita durante as 24 horas e, mesmo quando o foi, o que resulta dessa medição é a média diária;

- Há registo diários que provam ter as emissões atingindo, durante algumas horas, valores que mais do que duplicam os 50 microgramas legalmente estabelecidos;
- O tratamento dado ao ASIC não corresponde às práticas legalmente definidas, já que tem vindo a ser depositado em terrenos que, tanto quanto se sabe, não foram previamente impermeabilizados, para além de se manterem permanentemente a céu-aberto;
- O próprio ministério da Economia, aquando de uma resposta a uma interpelação de Os Verdes, reconheceu “Ainda assim, e não obstante o ASIC não seja o material perigoso, isto não significa que não ofereça qualquer risco para a saúde, e daí a conveniência de se poder avançar com a solução a curto prazo encontrada para a redução do volume actualmente acumulado na instalação da SN Seixal”.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer ao Ministério da Saúde o seguinte:

1. A realização de um estudo epidemiológico que permita perceber os efeitos da actividade da S.N. Seixal na saúde pública, designadamente a incidência/prevalência de doenças do foro respiratório, com especial destaque para o carcinoma pulmonar e a doença pulmonar obstrutiva crónica.
2. A promoção de rastreios junto das populações que vivem na área de influência da fábrica.

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)